

ATENÇÃO ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES DO CAMPUS BARBACENA

Atendendo a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, o *Campus* Barbacena alterou a distribuição de Alimentação Escolar aos alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, por meio da distribuição de kits de gêneros alimentícios.

Desta forma, o IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena vem divulgar a distribuição de alimentação aos alunos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Técnicos Concomitantes/Subsequentes.

Faça seu cadastro!

Seguem algumas questões importantes sobre esse benefício:

Pergunta 1 - Quem tem direito?

Resposta: Somente alunos regularmente matriculados nos cursos da Educação Básica, segue a relação dos cursos contemplados no *Campus* Barbacena:

Cursos na modalidade de Concomitantes e Subsequentes:

- Enfermagem
- Informática
- Meio Ambiente
- Nutrição e Dietética
- Segurança do Trabalho

Cursos na modalidade Integrados:

- Agroindústria
- Agropecuária
- Hospedagem
- Química

Pergunta 2 - Sou aluno do curso de graduação, posso receber?

Resposta: Não. A distribuição desses kits visa garantir o cumprimento da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos estudantes das escolas públicas de educação básica". Logo, esse programa é destinado apenas aos alunos da Educação Básica, que no caso do *Campus* Barbacena, são aqueles matriculados nos cursos das modalidades de Técnicos Integrados ao Ensino Médio ou Técnicos Concomitantes/Subsequentes.

Pergunta 3 - Qual o período de cadastro?

Resposta: Mensalmente, será divulgado um formulário de cadastro para recebimento do kit no mês seguinte. Dessa forma, já está aberto o cadastro

para recebimento do kit no mês de **setembro de 2020** (cadastro disponível até 04/09/2020).

Pergunta 4 - Como faço meu cadastro?

Resposta: Basta preencher o formulário disponível na página da instituição. Segue link:

https://docs.google.com/forms/d/13-h3ZVXKTEz_VsPuy4K_M6TYIB_TYvDeLS8gzjp48Rg/edit

Pergunta 5 - Como serão elaborados os kits?

Resposta: Para a elaboração dos kits, os nutricionistas consideraram o per capita equivalente ao utilizado normalmente na Seção de Alimentação e Nutrição, incentivando o consumo de frutas, verduras e legumes, bem como contribuindo para o comércio local do município, já que os produtos são oriundos da Agricultura Familiar.

Pergunta 6 - Qual a composição do kit?

Resposta: Os kits serão elaborados para o período de **17/08/2020 a 17/09/2020**, totalizando 22 dias letivos, em média.

Item	Descrição	Per capita	Número de dias	Quantidade (kg) Unitária (por Kit)
Frutas	Banana prata	50	22	1
	Banana nanica	50	22	1
	Laranja	100	22	2
	Maçã	100	22	2
Legumes	Abóbora	90	22	2
	Batata inglesa	100	22	2
	Beterraba	60	22	2
	Cebola	22	22	1
	Cenoura	60	22	2
	Chuchu	80	22	2
	Inhame	80	22	2
	Repolho	30	22	1
	Tomate	70	22	2
TOTAL		-----		22

OBS: A composição do kit é passível de alteração, porém sem prejuízos nutricionais para os alunos.

Pergunta 7 - Quantos kits tenho direito a receber?

Resposta: Devido às incertezas com relação a previsão de volta às aulas, os kits serão disponibilizados mensalmente, considerando 22 dias letivos mensais.

Pergunta 8 - Como e quando irei receber o kit?

Resposta: A instituição irá disponibilizar um transporte deste kit até a sua residência, favorecendo o mínimo contato social, seguindo todas as normas do Ministério da Saúde. Ou, você poderá optar (no formulário) por retirar o Kit na escola. A disponibilização dos kits será a partir do dia **10/09/2020**. Você será informado via e-mail (e-mail cadastrado no formulário), site e mídias sociais do IF sobre a data e horário de entrega do kit.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Alunos que optarem por receber em casa

De acordo com o protocolo de segurança contra a COVID-19, o motorista deverá evitar tocar no kit de alimentos, portanto deverá ter alguém na sua residência que possa realizar a retirada do kit no carro.

Alunos que optarem por retirar o kit no IF (10/09/2020)

A data de retirada do kit na escola será 10 de setembro (quinta-feira), no horário de 7h00min às 11h00min.

Caso você não compareça para retirar seu kit, nessa data e horário, o seu cadastro do mês seguinte será indeferido.

OBS: Outra pessoa, de sua confiança, pode retirar o kit por você.